



Brasília, 17 de março de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 9

Atos do Presidente.....	1
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	5
Secretaria-Geral de Administração.....	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	10
Secretaria de Gestão de Pessoas	23
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	32
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	36
Diretoria de Pagamento de Pessoal	41
Diretoria de Saúde.....	45
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	45
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	47
Secretaria-Geral de Controle Externo	48
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	48
Secex-GO.....	48
Secex-MS.....	48
Secex-PR.....	50
Secex-RS.....	51
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	52
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	52
Secex-AL	53
Secex-MA	54
Secex-PB.....	55
Secex-PE.....	56
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	56
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	56
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	57
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	58
Secex-AM	59
Secex-AP.....	60
Secex-PA.....	60
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	61
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação	61
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	64
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	67
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	68
Secex-ES.....	69
Secex-MG	70
Secex-RJ	70
Secex-SP	71
Anexos	72

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 59, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Altera a Portaria-TCU nº 48, de 24 de janeiro de 2013, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU, e considerando a dotação orçamentária a que se refere o Anexo II da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 25 da Portaria-TCU nº 48, de 24 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.25.....

Parágrafo único. As cotas mensais poderão ser reajustadas aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado em período não inferior a 12 meses, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 60, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso I e XXXIII, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula-TCU nº 8117-5, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 14/3/2014, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Altera a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, que dispõe sobre a assistência à saúde dos servidores ativos e inativos, de seus dependentes e pensionistas civis do TCU.

JOAO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as revoluções científicas e tecnológicas têm desafiado a sociedade contemporânea e, em particular, naqueles países que, por conhecidas razões históricas, encontram-se, ainda hoje, na periferia do desenvolvimento econômico e social.

Considerando que o Tribunal de Contas da União tem no seu referencial estratégico:

- como negócio o “*controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais*”;
- como missão “*controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade*”; e
- como visão “*ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública*”.

Considerando, assim, o papel indutor da melhoria das políticas nacionais que o TCU exerce sobre a Administração Pública brasileira, de modo a possibilitar ao país um crescimento perene e sustentável e permitir a entrega de bens e serviços públicos de qualidade à sociedade.

Considerando que, para melhor desenvolver seu negócio, cumprir sua missão e atingir sua visão, bem como reforçar o seu papel indutor, faz-se mister que o TCU, mediante cooperação técnica e acadêmica, em nível nacional e internacional, implemente programas de pesquisa, projetos interdisciplinares, fóruns de discussão e bancos de dados de interesse da Administração Pública, tudo sob o enfoque do controle externo, acerca de problemas estratégicos que, em diferentes áreas de conhecimento, interpelam a sociedade contemporânea em suas múltiplas dimensões econômica, social, científica e tecnológica.

Considerando que, para tanto, faz-se necessário um espaço de exercício intelectual livre, que permita o encontro da produção científica, da reflexão intelectual e da tecnologia **vis a vis** as análises e apreciações realizadas pelo TCU sobre a governança da Administração Pública, as políticas estatais, os temas estratégicos e os grandes projetos nacionais, mediante a produção e difusão de conhecimento correlato.

Considerando, ainda, a Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) exercida pelo TCU no triênio 2013-2015, demonstrando a necessidade de que tais estudos, discussões e fóruns privilegiem as interações com o Centro-Sul Americano, sem prejuízo do relacionamento com centros congêneres de controle externo e de avaliação de políticas públicas e temas estratégicos situados nos demais continentes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho incumbido de promover estudos e propor, no prazo de 30 (trinta) dias, os marcos estratégicos e o projeto de implantação de um centro de altos estudos na área de controle externo, governança e gestão pública:

MATR.	NOME	LOTAÇÃO	DEDICAÇÃO
5628-6	ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ISC	Parcial
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	Secom	Parcial
3866-0	LUCIANO DOS SANTOS DANNI	Serint	Parcial
3848-2	MARCELO BEMERGUY	SecexEducação	Parcial
3126-7	MARCELO BARROS GOMES	Semag	Parcial
252-6	MAURO MOREIRA BARBOSA	Seplan	Parcial
5734-7	ALINE FABIANA TIMM CESARIO	ISC	Parcial

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

DESPACHOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- Recurso Administrativo -

Em 27 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º do art. 11 da Portaria-TCU nº 180/2009;

NÃO CONHECENDO, no processo de interesse do servidor PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, AUFC, Matrícula 2508-9, do recurso interposto, com fundamento no parecer da Consultoria Jurídica, em virtude da ausência de previsão legal.

(TC 017.324/2012-2)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 4, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS****EDITAL-ISC Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO
Resultado Preliminar - 1º semestre de 2014

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 40, de 9 de dezembro de 2013, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2014), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

CLASS.	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO SÉRGIO MAIA ALVES	42510	GAB MIN-BZ	21
2º	NAGIB CHAUL MARTINEZ	3142-9	GAB MIN-VC	20
3º	ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES	3356-1	ISC	17,6
4º	ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA	5648-0	GAB MINS- MBC	16,5
5º	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	SECOB ENERGIA	15
6º	ALESSANDRA CABALLERO BRÜGGER FREITAS	3354-5	SEGEP	14,5
7º	RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	8916-8	SELIP	14,3
8º	WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	6261-8	SECOF	14
9º	PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	SECEX SAUDE	13,5
10º	ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO	3552-1	MINS-ASC	13
11º	DAYSON PEREIRA B. DE ALMEIDA	9494-3	SEMAG	11,5
12º	RAFAEL CANCELLIER	9485-4	SEFID ENERGIA	11
13º	ROBERTA TEIXEIRA SÁ	8911-7	SEGEP	11
14º	ÍTALO FRANÇA OLIVEIRA	9823-0	SESAP	10,5
15º	GUSTAVO FARINA	8079-9	SECEX-PE	8,5
16º	ODNALRO CRUZ VIDEIRA JUNIOR	9110-3	STI	3

2. De acordo com o subitem 4.2.1 do Edital-ISC nº 40/2013, os candidatos classificados **até a décima posição** deverão tramitar, **até o dia 21 de março de 2014**, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pela Mesa e Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:

a) Anteprojeto de Pesquisa, observado o item 3 deste edital;

b) Cronograma de Ressarcimentos, observado o item 4 deste edital;

c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 30 de maio de 2014.

3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.

4. O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.

5. Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

6. Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo endereço eletrônico isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890.

7. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital **até o dia 22 de abril de 2014**.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO

Diretora-Geral Substituta

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

25 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RUBIA MARCHETTI T. ALMEIDA/AUFC/7685-6	Comunicação da Estratégia (EaD)	3/3 a 3/4/2014	Brasília/DF

(TC 002.693/2014-3, R\$ 790,00)

26 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KARINA ALVES FERREIRA/AUFC/9477-3 REGINA CLAUDIA G. B. FARIAS/AUFC/2393-0	Fórum Agenda Setorial 2014: Regulação e Mercado e 4º Workshop PSR/Canalenergia: Segurança de Suprimentos, Riscos Comerciais e Propostas de Aperfeiçoamento Biênio 2014/2015	13 e 14/3/2014	Rio de Janeiro/RJ

(TC 004.138/2014-7, R\$ 5.340,00)

28 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CYNTHIA DE F. Q. BERBERIAN//AUFC/8667-3 DANIEL LUIZ DE SOUZA/AUFC/5632-4 JOSE GOMES DE M. SA NETO/AUFC/5097-0 MARKUS BUHATEM KOCH/AUFC/8072-1 PATRICIA J. SARI M. DE MELO/AUFC/6469-6	Monitoramento e Avaliação e Indicadores na Administração Pública	8 e 9/4/2014	Brasília/DF

(TC 003.506/2014-2, R\$ 9.800,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU n. 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado pela Portaria-Segedam n. 5/2014, publicada no BTCU Especial n. 5, de 21 de janeiro de 2014, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbindo-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 033.635/2013-7, bem como as demais infrações conexas que emergissem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Designa servidores para o exercício da função de
Leiloeiro e respectivos membros de comissão
especial de licitação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 53, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 1º, inciso II, alínea “c”, item 6, e no art. 1º, inciso V, alínea “j”, ambos, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade Leilão, destinados à venda de equipamentos de informática, veículos e equipamentos diversos de propriedade do Tribunal de Contas da União relacionados no Anexo I do Edital do Leilão nº 01/2014/TCU.

Leiloeiro

EVALDO ARAÚJO RAMOS, matrícula 6522-6.

Membros

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 3526-2;

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, matrícula 7684-8;

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE, matrícula 8916-8;

NATHALIA BALDEZ DOROTEU, matrícula 9990-2;

LEONARDO ANTHONY COSTA DE ARAUJO BEZERRA SOARES, matrícula 9976-7;

NATHALIA BRILHANTE BARBOSA, matrícula 9825-6

JOÃO CORREA DA SILVA, matrícula 0137-6; e

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, matrícula 6008-9.

Art. 2º A função de Leiloeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem sequencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 1, de 1º de outubro de 2013, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2013 - TC 028.542/2013-4, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VANDER DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº 6527-7, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/Adgecex/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/Secex-MG, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 7 de abril de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 1, de 1º de outubro de 2013, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2013 - TC 028.542/2013-4, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOEL NOGUEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 3043-0, da Secretaria de Controle Externo do Estado do Amapá/Secex-AP, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/Secex-PA, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 8 (oito) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 7 de abril de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

DESPACHOS

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 27 de fevereiro de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado AUDECIRO SERAFIM DE SOUSA, TEFC Matrícula 1605-5, a conversão em pecúnia de 7 (sete) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, que ocorrerá na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 033.316/2013-9)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e item 18 da alínea “o” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 5/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 17/3/2014;

PROCESSO: TC 003.045/2014-5.

Em 10 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR / 3114-3	AUFC/ FC -5	17 a 18/3/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.114,99
REMILSON SOARES CANDEIA / 3534-3	AUFC/ FC -5	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	AUFC/ FC -6	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS / 3617-0	AUFC/ FC -4	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS / 1027-8	AUFC	13 a 18/3/2014	3 2,5	2 1,5	376,00 527,00	71,34 53,51	1.056,66 1.263,99	378,00	2.698,65
MARIA DAS GRAÇAS DA S. DUARTE DE ABREU / 1967-4	TEFC	13 a 18/3/2014	3 2,5	2 1,5	376,00 527,00	71,34 53,51	1.056,66 1.263,99	378,00	2.698,65
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/ FC -5	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
EURICO MUSSOI NENEVÊ / 2422-8	AUFC/ FC -1	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA / 2522-4	TEFC/ FC -3	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
ALINE RODRIGUES FERREIRA/ 45713-2	AUFC/ FC -3	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS / 2806-1	AUFC/ FC -5	14 a 19/3/2014 (1)	2,5 1	1,5 1	527,00 492,00	53,51 35,67	1.263,99 456,33	378,00	2.098,32
CARLOS ROBERTO CAIXETA / 3095-3	AUFC/ FC -5	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99

Notas:

1 - ônus a contar de 16/3/2014; realizará visita de trabalho à Secex-CE, no dia 18/3/2014 (cf. peça nº 9);

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

RETIFICAÇÕES

Em 14 de março de 2014

RETIFICANDO, no extrato de conversão de licença prêmio em pecúnia, publicado no BTCU nº 8, de 10 de março de 2014, página 5, para que **onde se lê**: “ONEILDE PEREIRA NEVES DE ALMEIDA”, **leia-se**: “ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO”.

(TC 001.327/2014-3)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 23, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, (Área Técnica Administrativa), Matrícula 6025-9, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/Sefip/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, a partir de 6 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS**

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de Planejamento da Auditoria Coordenada do FOCEM 2014 - Auditoria em Obra Pública 2014;

LOCAL: Assunção, Paraguai;

PROCESSO: TC 004.431/2014-6.

Em 28 de fevereiro de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
JOSÉ ROBERTO VALENTIN/ 6241-3	AUFC	17 a 21/3/2014	5	370.00	1,850.00	139.50	1,989.50	178,35

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO / 9475-7	AUFC	17 a 21/3/2014	5	370,00	1,850,00	139,50	1,989,50	178,35

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 03/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Ordinária na Secex-TO;

LOCAL/PERÍODO: Palmas, de 18 a 21/3/2014;

PROCESSO: TC 004.698/2014-2.

Em 6 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/3858-0	AUFC/ FC-5	19 a 22/3/2014	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99
RENATO KANEMOTO/4591-8	AUFC/ FC-3	19 a 22/3/2014	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99
ISMAR BARBOSA CRUZ/2863-0	AUFC	19 e 20/3/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES/ 4593-4	AUFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99
GRAZIELA ASSAD BELMIRO/9242-8	AUFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS/9820-5	TEFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TEFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 5-GP/TCU, de 28/2/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Troféu Brasil Expodireto”, “Expodireto Cotrijal” e Palestra do Ministro-Presidente, Augusto Nardes, na Universidade de Passo Fundo;

LOCAL/PERÍODO: Não-Me-Toque/RS e Passo Fundo/RS, de 9 a 11/3/2014;

PROCESSO: TC 004.755/2014-6.

Em 6 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA / 5711-8	AUFC/ FC -3	7 a 11/3/2014 ⁽¹⁾	3,5	1,5	406,00	53,51	1.367,49	378,00	1.745,49

Notas: 1 - ônus a contar de 8/3/2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 5;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Técnico em Conceito, Técnicas e Ferramentas para a Auditoria Operacional em Políticas Públicas;

LOCAL: Bogotá, Colômbia;

PROCESSO: TC 004.254/2014-7.

Em 6 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM ⁽¹⁾	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA/ 3135-6	AUFC/ FC -3	9 a 14/3/2014	2	410.00	820.00	139.50	959.50	35,67

Notas: 1 - despesa com passagem aérea e gastos durante o período de 10 a 13/3/2014 serão cobertos pela GIZ-Olacefs.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex acostada à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Workshop para avaliação dos eventos “Diálogo Público para melhoria da governança pública” realizados em 2013;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 11/3/2014;

PROCESSO: TC 004.756/2014-2.

Em 7 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE /4201-3	AUFC	10/3 a 11/3/2014	1,5	1,5	376,00	53,51	510,49	378,00	888,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Coordenador do Coinfra às peças 2 dos processos;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhamento do processo de aferição das composições do Sinapi em campo, à convite da Caixa Econômica Federal;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 12/3/2014;

PROCESSO: TC 004.779/2014-0 e TC 004.813/2014-6 (apensado).

Em 7 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ PACHIONI BAETA/5615-4	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16
ALESSANDRA FONSECA SANTOS/8650-8	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16
JEDSON FREIRE PASSOS/9498-6	AUFC/ FC -3	12/3/2014	0,5	0,5	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 001.216/2014-7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 9ª Edição do Congresso Brasileiro de Pregoeiros;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu, de 17 a 20/3/2014;

PROCESSO: TC 003.180/2014-0

Em 7 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA/3526-2	AUFC/ FC -4	16 a 21/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES/9976-7	TEFC/ FC -3	16 a 21/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
NATHÁLIA BALDEZ DOROTEU/9990-2	TEFC/ FC -3	16 a 21/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA/9825-6	TEFC	16 a 21/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
LUIZ JOSÉ ADÃO/5680-4	AUFC/ FC -4	16 a 21/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL/5653-7	AUFC	15 a 23/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE/8916-8	TEFC/ FC -3	16 a 21/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
SORHAYA SAMPAIO DE ARAÚJO/7591-4	AUFC/ FC -3	16 a 23/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48
VANEIDE APARECIDA DAMASCENO/2168-7	TEFC	16 a 23/3/2014	5,5	4,5	438,00	160,52	2.248,48	378,00	2.626,48

(*) ônus no período de 16 a 21/3/2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Ministro-Corregedor acostada à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Reunião com os dirigentes da Secex-AL, a respeito dos fatos tratados no TC-004.474/2014-7;

LOCAL/PERÍODO: Maceió-AL, de 26/3 a 28/3/2014;

PROCESSO: TC 004.814/2014-2.

Em 7 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ISMAR BARBOSA CRUZ /2863-0	AUFC	26/3 a 28/3/2014	2,5	2,5	492,00	89,18	1.140,82	378,00	1.518,82
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/3858-0	AUFC/ FC -5	26/3 a 31/3/2014 ⁽¹⁾	3,5	3	492,00	107,01	1.614,99	378,00	1.992,99

Nota: Com ônus para o TCU no período de 26/3 a 29/3/2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Convite da Presidência - GP/TCU, (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 17/3/2014;

PROCESSO: TC 004.323/2014-9.

Em 7 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	14 a 18/3/2014	2,5 ⁽¹⁾	1,5	528,00	53,51	1.266,49	378,00	1.644,49

Nota: 1 - ônus para o TCU a contar de 16/03/2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente exarado à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Mestrado em Direito Financeiro. Econômico e Tributário da Universidade de São Paulo (USP);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, consoante demonstrativo de diárias;

PROCESSO: TC 003.780/2014-7.

Em 7 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	24 a 25/2/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99
		10 a 11/3/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99
		17 a 18/3/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99
		24 a 25/3/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99
		31/3 a 1º/4/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99
		7 a 8/4/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99
		28 a 29/4/2014	1,5	1,5	571,00	53,51	802,99	378,00	1.180,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Presidente às peças nºs 2 e 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop de Comunicação e Gestão das Relações com as partes interessadas Externas;

LOCAL: Cidade do Panamá, Panamá;

PROCESSO: TC 000.918/2014-8.

Em 10 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
ANA PAULA SILVA DA SILVA/3447-9	AUFC/ FC -5	16 a 23/3/2014 ⁽²⁾	4	429.00	1,716.00	139.50	1,855.50	89,18
GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS/2690-5	AUFC/ FC -4	13 a 23/3/2014 ⁽¹⁾	2	410.00	820.00	139.50	959.50	0,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR6468-8	AUFC/ FC -4	16 a 23/3/2014 ⁽²⁾	4	410.00	1,640.00	139.50	1,779.50	89,18
RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA/7685-6	AUFC	16 a 23/3/2014 ⁽²⁾	4	370.00	1,480.00	139.50	1,619.50	89,18

Notas:

1 - A servidora faz jus a duas diárias internacionais referentes aos dias de deslocamento não cobertos pela organização do evento (22 e 23/3/2014).

2 - Os servidores fazem jus a oito meias-diárias internacionais referentes a despesas não cobertas pela organização do evento (16 a 23/3/2014)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente, acostada à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: III Seminário Internacional de Acessibilidade;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dias 27/3 e 28/3/2014;

PROCESSO: TC 004.438/2014-0.

Em 10 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO ROGÉRIO ALVES/ 10112-5	CC Assistente / FC-2	26/3 a 29/3/2014	3,5	3	475,20 ⁽¹⁾	107,01	1.556,19	378,00	1.934,19

Nota: (1) Acompanhando o Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé,.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente, acostada à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: III Seminário Internacional de Acessibilidade;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dias 27/3 e 28/3/2014;

PROCESSO: TC 004.438/2014-0.

Em 10 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/5912-9	Procurador	26/3 a 29/3/2014	3,5	3	528,00	107,01	1.740,99	378,00	2.118,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Secretaria-Geral Adjunta da Presidência - Adgepres, acostada à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: *Coaching* com gestores da Secex-GO;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, dia 19/3/2014;

PROCESSO: TC 004.927/2014-1.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALINE FABIANA TIMM CESARIO/ 5734-7	AUFC/ FC -4	19/3/2014	0,5	0,5	438,00	17,84	201,16	378,00	579,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Secretária/Secom no “Formulário de Solicitação de Diárias, Passagens e/ou Ressarcimento de Transporte” (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: cobertura jornalística de reuniões do Ministro Aroldo Cedraz na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e na sede da Autoridade Pública Olímpica, acerca das Olimpíadas 2016;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 13/3/2014;

PROCESSO: TC 005.009/2014-6.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA / 8116-7	AUFC/ FC -3	13/3/2014	½	½	406,00	17,84	185,16	378,00	563,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecobEnergia nºs 25 e 161/2014;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade / Fase Relatório - Registro Fiscalis nº 22/2014 - no BNDES (procedimentos de concessão de crédito);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 10 a 21/3/2014;

PROCESSO: TC 004.573/2014-5.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ELTON LÚCIO RIBEIRO / 8604-5	AUFC	9 a 22/3/2014	13,5	10	376,00	356,70	4.719,30	378,00	5.097,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MS nº 181/2014 (peça nº 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Deslocamento da equipe na fase de planejamento para participar de workshop na Secex-MT;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 004.825/2014-4.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR/ 2384-1	AUFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	376,00	107,01	1.208,99	378,00	1.586,99
ROBERTO ELJI SAKAGUTI / 2928-9	AUFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	376,00	107,01	1.208,99	378,00	1.586,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça 4 do TC-004.138/2014-7 (cfe. peça 2);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Fórum Agenda Setorial 2014: Regulação e Mercado (dia 13/3) e 4º Workshop PSR/Canalenergia: Segurança de Suprimentos, Riscos Comerciais e Propostas de Aperfeiçoamento Biênio 2014/2015;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, no período de 13/3 a 14/3/2014;
PROCESSO: TC 005.025/2014-1.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
KARINA ALVES FERREIRA/9477-3	AUFC/ FC -3	12/3 a 15/3/2014	3,5	3	406,00	107,01	1.313,99	378,00	1.691,99
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS/2393-0	AUFC/ FC -3	12/3 a 15/3/2014	3,5	3	406,00	107,01	1.313,99	378,00	1.691,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Convite do Presidente à peça nº 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Diálogo Público: I Fórum de Governança TCEMG/TCU;
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 20 e 21/3/2014;
PROCESSO: TC 004.959/2014-0.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	19 a 22/3/2014	3,5	3	528,00	107,01	1.740,99	378,00	2.118,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-SC nº 163/2014;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 121/2014 - no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (obras do contorno ferroviário de São Francisco do Sul/SC);
LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 10 a 21/3/2014;
PROCESSO: TC 004.669/2014-2.

Em 11 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
REINALDO CANO DE MELLO / 8554-5	AUFC/ FC -4	10 a 22/3/2014	12,5	10	438,00	356,70	5.118,30	378,00	5.496,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 185/2014-SecobEdif, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização da Obra de Adequação do Aeroporto Internacional de Manaus;

LOCAL/PERÍODO: Manaus/AM, no período de 23 a 29/03/2014.

PROCESSO: TC 005.060/2014-1.

Em 12 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/ 8577-4	AUFC	23 a 29/03/2014	6,5	5	376,00	178,35	1.701,65	378,00	2.079,65
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES / 9482-0.	AUFC	23 a 29/03/2014	6,5	5	376,00	178,35	1.701,65	378,00	2.079,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 11 de março de 2014

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 4, publicado no [BTCU nº 08, de 10 de março de 2014](#), páginas 06 e 07, no demonstrativo de diárias, nas colunas: “TOTAL DE DIÁRIAS” e “TOTAL GERAL” (R\$), **onde se lê:**

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FLÁVIO PEREIRA RISSATO/ 8679-7	AUFC	09/3 a 15/3/2014	2,5 4	5	438,00 376,00	178,35	2.420,64	378,00	2.798,64
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/ 8577-4	AUFC	09/3 a 15/3/2014	2,5	5	438,00	178,35	2.420,64	378,00	2.798,64

”

Leia-se:

“

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FLÁVIO PEREIRA RISSATO/ 8679-7	AUFC	09/3 a 15/3/2014	2,5 4	5	438,00 376,00	178,35	2.420,65	378,00	2.798,65
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/ 8577-4	AUFC	09/3 a 15/3/2014	2,5	5	438,00	178,35	2.420,65	378,00	2.798,65

”.

(TC 004.493/2014-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 018.520/2013-8.

Em 10 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	LOCAL	RESSARCIMENTO (USD)
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA / 3620-0	Despesa de Visto de Trânsito em viagem à serviço no exterior	Dubai	150.00 ⁽¹⁾
MACLEULER COSTA LIMA/3388-0	Despesa de Visto de Trânsito em viagem à serviço no exterior	Dubai	150.00 ⁽¹⁾

Notas: 1 - consoante peças 74/75.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

PROCESSO: TC 018.520/2013-8.

Em 10 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
MACLEULER COSTA LIMA/3388-0	Seguro Internacional de Saúde	20/10 a 1/11/2013	295,10 ⁽¹⁾
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/3866-0	Seguro Internacional de Saúde	15/10 a 1/11/2013	293,44 ⁽²⁾
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	Seguro Internacional de Saúde	15/10 a 28/10/2013	237,44 ⁽³⁾
PAULA HEBLING DUTRA/8421-2	Seguro Internacional de Saúde	15/10 a 28/10/2013	237,44 ⁽⁴⁾

Notas:

1 - consoante peça 77 e art. 3º da portaria-TCU nº 62/2006.

2 - consoante peça 78.

3 - consoante peça 79.

4 - consoante peça 80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, Art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento de despesa com moldura para a fotografia do ex-secretário daquela unidade, para compor a galeria de secretários.

Em 11 de março de 2014

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
EDUARDO MENEZES JONES / 9787-0	R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

(TC 003.651/2014-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de até 2 (duas) horas diárias de serviço extraordinário a cada servidor indicado nas datas solicitadas, quais sejam, 10, 12, 14, 17, 19 e 21/03/2014.

Em 10 de março de 2014

NOME	MATRÍCULA	SETOR
ANDRÉ TORRES BREVES GONCALVES	9107-3	SETIC/DIAMB/SIRED
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA	5559-0	SETIC/DIAMB/SIRED
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ	6519-6	SETIC/DIAMB/SIRED
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 004.897/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 11 de março de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / 3384-7 R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 004.995/2014-7

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 11 de março de 2014

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / 3384-7 R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 004.998/2014-6

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no TC 005.069/2014-9 resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Apoio Técnico e Administrativo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
7716-0	VIVIAN ANDRADE VIANA	Classe B - Padrão 8	17/02/2014	17/02/2014

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9437-4	ADAUTO DEMENIGHI	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9482-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9422-6	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9450-1	ALINE GISELLE PIZATTO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
7713-5	AMANDA SOARES DIAS LAGO	Classe B - Padrão 8	02/02/2014	02/02/2014
9479-0	ANA PAULA NOBREGA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9486-2	ANDRÉ BUENO MACHADO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9483-8	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9448-0	ARNALDO RIBEIRO GOMES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9460-9	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5041-5	BERNADETH AMÉLIA DE PAULA RODRIGUES	Classe Especial - Padrão 13	09/02/2014	09/02/2014
9487-0	BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5042-3	CARLA GARCIA PROTÁSIO	Classe Especial - Padrão 13	03/02/2014	03/02/2014
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	Classe B - Padrão 8	01/03/2014	01/03/2014
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9502-8	CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	Classe B - Padrão 8	18/02/2014	18/02/2014
9468-4	CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
7669-4	CRISTINA MONKEN MASCARENHAS	Classe B - Padrão 8	16/02/2014	16/02/2014
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE O. BORGES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9439-0	DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9494-3	DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
7647-3	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	Classe Especial - Padrão 13	07/02/2014	07/02/2014
6591-9	EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	Classe B - Padrão 9	17/02/2014	17/02/2014
9456-0	ELISA MARA TRAEBERT	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5063-6	ELISÂNGELA LIMA SILVA	Classe Especial - Padrão 13	08/02/2014	08/02/2014
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5179-9	FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA	Classe Especial - Padrão 13	17/02/2014	17/02/2014
5707-0	FERNANDO TAVARES SOBRAL	Classe Especial - Padrão 11	22/02/2014	22/02/2014
9501-0	FREDERICO ALVARES BARRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9464-1	GERALDO TÔRRES FILHO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9242-8	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9461-7	GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9481-1	GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8935-4	HELENA ÁLVARES DA SILVA V. DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9473-0	HELOISA RODRIGUES DA ROCHA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9457-9	HELTON ONESIO DE SOUZA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9469-2	IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9459-5	ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9445-5	JAIRO MISSON CORDEIRO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9467-6	JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9463-3	JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9449-8	JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
7700-3	JUCI MELIM JÚNIOR	Classe B - Padrão 8	02/02/2014	02/02/2014
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	Classe B - Padrão 8	22/02/2014	22/02/2014
9477-3	KARINA ALVES FERREIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8557-0	KARLA AMANCIO ISMAIL	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	Classe Especial - Padrão 13	26/02/2014	26/02/2014
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	Classe B - Padrão 9	11/02/2014	11/02/2014
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9489-7	LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8544-8	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9462-5	MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9423-4	MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8994-0	MARIANA DE ABREU COBRA LIMA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8559-6	MARIVAL AZEVEDO CORADO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9471-4	MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8923-0	MILTON BATISTA JUNIOR	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	Classe Especial - Padrão 13	27/02/2014	27/02/2014
9472-2	MOISÉS ROCHA BELLO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9492-7	NEIDE CARDOSO NEVES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	Classe B - Padrão 8	22/02/2014	22/02/2014
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9496-0	PAULO JOSHIO MARUYA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9436-6	PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9428-5	PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9485-4	RAFAEL CANCELLIER	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9434-0	RENAN MARTINS DE SOUSA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9499-4	RICARDO SOUZA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9141-3	ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9426-9	RODRIGO ALMEIDA MOTTA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9466-8	RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9491-9	ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9470-6	ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9465-0	SAMUEL DE RESENDE SALGADO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9444-7	SILVIO SANTOS	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9421-8	THIAGO RIBEIRO DA COSTA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	Classe B - Padrão 7	14/02/2014	14/02/2014
9451-0	TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9441-2	VANESSA LOPES DE LIMA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	Classe A - Padrão 5	25/02/2014	25/02/2014
9475-7	VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
8927-3	VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9431-5	VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9500-1	VIVIAN CAMPOS DA SILVA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Psicologia

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9420-0	JANAINA RODRIGUES	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014
9430-7	LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA	Classe A - Padrão 4	01/03/2014	01/03/2014

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
7720-8	ALESSANDRA DE QUEIROZ REQUENA GARRIDO	Classe B - Padrão 8	11/02/2014	11/02/2014
7663-5	FERNANDO MENDONÇA MARANHÃO	Classe B - Padrão 8	07/02/2014	07/02/2014

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo

Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	Classe B - Padrão 6	01/03/2014	01/03/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

APOSTILAS**APOSTILA-SEGEPI Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 022.817/2013-1, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou CARMEN ROCHA D'AVILA GARCEZ, matrícula 1476-1, com fundamento no artigo 101, inciso III, item “e”, alínea “a” da Constituição Federal, conforme Ato TCU nº 114, publicado no DOU de 4/10/1974 da Constituição Federal, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial de 27/1/2014 acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 27/1/2014, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

APOSTILA-SEGEPI Nº 8, DE 6 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 033.611/2013-0, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou IÁRA CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ GALLOTTI, matrícula 1173-8, com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea “a”, in fine da Constituição Federal de 1967, conforme Ato TCU nº 142, publicado no DOU de 27/11/1984 e BI nº 50, de 03/12/1984, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - SAMF/RJ de 12/02/2014 acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 3/6/2013, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	INÍCIO	PROCESSO
MARCOS MORAIS DE AMORIM - TEFC - 2734-0	19/2/2014	TC 004.426/2014-2

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011; art. 3º da EC nº 47/2005 e Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário.

DEFIRO o pedido de abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 10 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOSENILDA COSTA DA PURIFICAÇÃO / TEFC / 1874-0	15/2/2014	TC 003.778/2014-2

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	INÍCIO	PROCESSO
MANOEL ALVES DE MOURA - TEFC - 1927-5	30/1/2014	TC 004.794/2014-1

MARCUS SEGANFREDO

Secretário-Substituto

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Secretário Interino de Recursos Humanos de 5/3/2004, publicado no BTCU nº 9/2004, que trata de adicional por tempo de serviço, para que considere o percentual e as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 4/2/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS - AUFC - 2673-5	7/7/1992		10%	TC 002.443/2014-7
	13/8/1992	1%	11%	
	13/8/1993	1%	12%	
	13/8/1994	1%	13%	
	13/8/1995	1%	14%	
	12/8/1996	1%	15%	
	12/8/1997	1%	16%	
	12/8/1998	1%	17%	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990; Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário; Parecer da Consultoria Jurídica de 17/12/2013, proferida no TC-023.021/1992-6, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS - AUFC - 2673-5	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Empresa pública federal - AC 1871/2003-P	17/8/1981 a 15/12/1983	851 dias	TC 002.443/2014-7

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84, caput, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a licença por motivo de afastamento do cônjuge, pelo período de 12/3/2014 a 16/4/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 10 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS - AUFC - 9446-3	TC 003.707/2014-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação e Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Secretário de Recursos Humanos, de 31/3/2004, publicado no BTCU nº 13/2004, para que considere os quinquênios e as datas da forma abaixo especificada, e CONCEDO mais um quinquênio de licença-prêmio por assiduidade, para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ANTONIO RICARDO PIRES DOS SANTOS - AUFC - 2673-5	1º	17/8/1981 a 15/8/1986	TC 002.443/2014-7
	2º	16/8/1986 a 14/8/1991	
	3º	15/8/1991 a 12/8/1996	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

Em 7 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA - AUFC - 8664-9

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/7/2011 - terça-feira	2:00	50%
27/7/2011 - quarta-feira	2:00	50%
28/7/2011 - quinta-feira	0:34	50%
29/7/2011 - sexta-feira	0:38	50%

MARCELO RODRIGUES ALHO - AUFC - 8635-5

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/7/2011 - terça-feira	2:00	50%
27/7/2011 - quarta-feira	2:00	50%
28/7/2011 - quinta-feira	1:10	50%

RAFAEL MARTINS GOMES - AUFC - 8680-0

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
26/7/2011 - terça-feira	2:00	50%
27/7/2011 - quarta-feira	2:00	50%

(TC 021.093/2011-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO
- Retificação -

Em 24 de fevereiro de 2014

No extrato publicado no [BTCU nº 6, de 24/02/2014](#), p. 40, onde se lê: “Em 11 de setembro de 2012”, leia-se: “Em 14 de fevereiro de 2014”.

(TC 032.682/2013-1)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO CIVIL
- Deferimento -

Em 6 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 4/2013, art. 1º, inciso XII, alínea “o”.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora AILCE DE BRITO RAMOS, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS RAMOS, matrícula nº 338-7, a partir da data do óbito, ocorrido em 20/1/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 003.724/2014-0)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO CIVIL
- Deferimento -

Em 10 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, e subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 4/2013, art. 1º, inciso XII, alínea “o”.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora GERUSA URQUIZA BEZERRA DE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1728-0, a partir da data do óbito, ocorrido em 18/2/2014, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 004.601/2014-9)

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7, de 8/1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUIZ HENRIQUE ARAGÃO DE OLIVEIRA- AUFC - 2957-2	Carlos Henrique Aragão Indústria e Comércio Ltda	Atividade privada	15/8/1979 a 18/12/1990	4.144 dias	TC 003.185/2014-1
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/2/1991 a 30/6/1993	881 dias	

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/10/1993 a 3/2/1994	126 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	9/3/1998 a 31/8/1999	541 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	1/9/1999 a 8/3/2001	555 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição individual ao RGPS	12/3/2001 a 11/3/2004	1.096 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FLÁVIA ARAÚJO ALVES - TEFC - 9970-8	Ministério da Cultura	Serviço Público Federal	06/09/2010 a 28/07/2013	1057 dias	TC 004.726/2014-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho exarado por esta Diretoria, publicado no [BTCU nº 49, de 23/12/2013](#), para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA - AUFC - 9989-9	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	Fundação Pública Federal - Lei nº 8.112/1990	18/6/2010 a 28/7/2013	1.137 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época.

(TC 029.048/2013-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Retificação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

RETIFICO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, publicada no [BTCU nº 08, de 10/3/2014](#), para que seja da forma abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 10 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB - TEFC - 9979-1	Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica	Forças Armadas	09/7/2001 a 28/7/2013	4.403 dias	TC 003.192/2014-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 6 de março de 2014

TORNO SEM EFEITO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013, o despacho exarado por esta Diretoria, publicado no [BTCU nº 48, de 16/12/2013](#), que deferiu a Averbação de Tempo em Programa de Formação do TCU, no período de 3/6/2013 a 26/6/2013, para o servidor DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA - AUFC - 9989-9, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.

(TC 024.321/2013-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MARCOS ARAÚJO SILVA - AUFC - 6529-3	18/02/2014 a 16/12/2014 e de 17/01/2015 a 16/12/2015	TC 003.467/2014-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
RODRIGO DE CARVALHO PIRES - TEFC - 10082-0	19/2/2014 a 3/7/2014	TC 003.746/2014-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JEFFERSON LIMA DE SOUZA - AUFC -5638-3	10/03/2014 a 07/06/2014	TC 003.155/2014-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 11 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
MESSIAS ALVES TRINDADE - AUFC - 6593-5	27/2/2014 a 30/6/2014	TC 021.071/2013-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

DESPACHOS

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS - TEFC -2521-6	28/04/2014 a 26/06/2014	última	4º	27/06/2006 a 25/06/2011	TC 032.343/2011-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDA FOLCHI FRANÇA - AUFC - 6237-5	01/04/2014 a 30/04/2014	1ª	1º	12/09/2005 a 06/10/2010	TC 004.174/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDO GRAEFF - AUFC - 7665-1	24/3/2014 a 6/5/2014	2ª e última	1º	19/1/2005 a 17/1/2010	TC 004.423/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 10 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA - AUFC - 5698-7	10/03/2014 a 02/05/2014	1ª	1º	14/06/2004 a 02/07/2009	TC 004.353/2014-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLOS ALEXANDRE SANTOS CAMARDELLA - AUFC - 8260-0	22/4/2014 a 20/7/2014	Parcela única	1º	20/10/2008 a 6/11/2013	TC 003.064/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCUS VINICIUS GONZAGA DE SOUZA - AUFC -2954-8	18/03/2014 a 16/04/2014	1ª	3º	28/11/2004 a 26/11/2009	TC 004.549/2014-7
	02/05/2014 a 31/05/2014	2ª			

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA CÉLIA SILVA VIANA - AUFC - 6508-0	2/4/2014 a 30/6/2014	única	3º	2/1/2005 a 31/12/2009	TC 003.688/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Interrupção -

Em 11 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, art. 19 da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

INTERROMPO, no período de 14/3/2014 a 21/3/2014, a pedido da servidora GLÓRIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS - AUFC - 2690-5, o gozo da licença para capacitação concedido por meio do despacho do SCV de 18/12/2013, publicado no [BTCU nº 50/2013](#), referente ao período de 17/1/2014 a 4/4/2014.

(TC 004.044/2012-6)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 11 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora FRANCISCA LÚCIA CONCEIÇÃO - TEFC - 1725-6, o despacho da Diape, publicado no [BTCU nº 5, de 17/02/2014](#) que autorizou a concessão de licença capacitação para o período de 06/03/2014 a 19/04, referente à 2ª parcela do 5º quinquênio, adquirido em 11/11/2004 a 9/11/2009, para que se considere o período de fruição de 22/04/2014 a 05/06/2014, e não como constou.

(TC 041.322/2012-6)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Retificação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Resolução-TCU nº 212/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

RETIFICO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Chefe de Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, publicado no [BTCU nº 7, de 6/3/2014](#), para que seja considerado da forma abaixo e não como constou.

Em 11 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FRANCISCO RAUL FELIX DE SOUSA RAMOS - AUFC - 3113-5	11/3/2014 a 08/6/2014	03/03/2009 a 01/03/2014	única	6º	TC 010.015/202-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 21/2/2014 a 20/6/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 21/6/2014 a 19/8/2014, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 20/8/2014 a 31/5/2015.

Em 7 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO - AUFC - 6576-5	TC 004.716/2014-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/2/2014 a 15/6/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 16/6/2014 a 14/8/2014, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a

partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 15/8/2014 a 31/5/2015.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES - AUFC - 6503-0	TC 004.929/2014-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 46, DE 7 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula 2170-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula 4074-6, no período de 17/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar BRUNO PINHEIRO MARQUES, Matrícula 9784-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar RENAN SALES DE OLIVEIRA, Matrícula 9799-3, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, no período de 07/03/2014 a 16/03/2014.

Art. 4º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAURÍCIO LOIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, no período de 17/01/2014 a 29/01/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NICOLE VEIGA PRATA, Matrícula 6580-3, no período de 06/03/2014 a 07/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar EULES LEONARDO SANTOS LIMA, Matrícula 9443-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, nos períodos de 17/02/2014 a 16/04/2014 e de 02/05/2014 a 30/05/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 7º Designar PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTONIO MATIAS, Matrícula 2532-1, no período de 10/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, Matrícula 9489-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, AFONSO GUSTAVO NISHIMARU SCHMIDT, Matrícula 7675-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 06/03/2014.

Art. 9º Designar LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Matrícula 2874-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, a Assessora de Ministro, Código FC-5, DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, no período de 04/02/2014 a 06/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, JUNNIUS MARQUES ARIFA, Matrícula 3585-8, no dia 17/01/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar JOSÉ ANTÔNIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURÃES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 03/02/2014 a 14/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar MARCEL GUIMARÃES, Matrícula 8600-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 10/03/2014 a 11/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA, Matrícula 158-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, LUIZ AKUTSU, Matrícula 2859-2, no período de 17/02/2014 a 28/02/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE, Matrícula 1071-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento Judicial/CONJUR/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, no período de 06/03/2014 a 14/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar ARI MARCELO LIOTTO, Matrícula 3358-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, a partir de 10 de março de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 16. Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 06/03/2014 a 07/03/2014, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 17. Designar LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO, Matrícula 8080-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Avaliação de Governança e Gestão de Pessoas/SEFIP/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES, Matrícula 8124-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 06/03/2014.

Art. 18. Designar WALDIR BRAGA LEITE, Matrícula 2446-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 11/03/2014 a 04/04/2014 e no dia 22/04/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 19. Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, Matrícula 9432-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, a assessora, Código FC-3, CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, no período de 24/02/2014 a 28/02/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no dia 12/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Dispensar, a contar de 11 de março de 2014, KÁTIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Prorrogação e Apoio à Gestão Contratual/DICAD/SELIP/SEGEDAM.

Art. 23. Designar ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOESCH, Matrícula 10084-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Prorrogação e Apoio à Gestão Contratual/DICAD/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula 2763-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 11/03/2014.

Art. 24. Designar FREDERICO CARVALHO DIAS, Matrícula 8117-5, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no período de 25/01/2014 a 02/02/2014, e de 08/02/2014 até a designação de novo titular.

Art. 25. Designar ANTÔNIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 10/03/2014 a 24/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26. Designar RICARDO ANDRÉ SILVA, Matrícula 2090-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS, Matrícula 8938-9, nos períodos de 10/03/2014 a 15/03/2014 e de 17/03/2014 a 28/03/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 27. Designar LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula 3135-6, no período de 10/03/2014 a 13/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 47, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a função de confiança de Oficial de Gabinete - CC, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 11/3/2014, Seção 2, p. 51)

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 01/03/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 6 de março de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Christovam Chagas Filho	CHRISTOVAM FRANCISO DAS CHAGAS - MATR. Nº 374-3	Filho	TC 004.811/2014-3

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 08/03/2014, do servidor abaixo indicado.

Em 11 de março de 2014

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Carlos Alberto de Almeida Silva	VALDEI ALMEIDA SILVA – Matr. nº 2158-0	Filho	TC 005.023/2014-9

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 11 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
JACQUES SILVA DE SOUSA - INATIVO - Mat. 520-7	Luciene Conceição de Freitas - cônjuge- mat. 10154-0	11/03//2014	005.138/2014-0

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor em Substituição

(Ver relação no [Anexo III](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 6 de março de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
SAMMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1/2012-GO (repactuação).	2013	7.802,46	TC 009.674/2013-6

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 10 de março de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI AUFC / Matr. 2383-3	Pagamento de Abono Permanência.	2013	7.729,49	TC 004.229/2014-2

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 10 de março de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.	Pagamento de nota fiscal referente ao fornecimento de combustíveis.	2013	1.695,96	TC 004.144/2014-7

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 28 de fevereiro de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
SERVIDOR APOSENTADO LUIZ MARTIM PEREIRA / AUFC / Matr. 3823-7	Pagamento de integralização de proventos com reajuste.	2009 a 2012	R\$ 42.920,95	TC 016.561/2009-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS**

PORTARIA-SELIP Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 51/2013, fornecimento de solução para provimento da infraestrutura de rede local do Edifício-Sede, dos Anexos I e II, do Instituto Serzedello Correa - ISC, do datacenter principal e do datacenter de contingência do Tribunal de Contas da União - TCU.

Presidente

FÁBIO ALCIDES DE SOUZA - Matrícula: 5559-0

Membros

LUIZ CARLOS DE DEUS SALES - Matrícula: 2438-4

EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES - Matrícula: 8093-4

Suplentes

RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ - Matrícula: 6519-6

VALMIR ANDRÉ DE SENA - Matrícula: 9101-4

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECEX-GO****DESPACHOS****ELOGIO**

Em 6 de março de 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90; 39, inciso IX da Resolução TCU nº 154/2002; e 4º, inciso XIV, da Resolução TCU nº 187/2006; resolve ELOGIAR os AUFCS JOSIR ALVES DE OLIVEIRA e PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES, matrículas nº 2939-4 e 5055-5, respectivamente, em razão da dedicação e do elevado grau de comprometimento demonstrados na realização de ação constante do Plano de Ação da Secex-GO, que resultou no excelente trabalho de adequação do sistema de avaliação de desempenho profissional dos servidores não comissionados da atividade-fim da Secex-GO.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 181, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 127/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Campo Grande e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso do Sul, no período de 20/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de avaliar desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuições na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas e monitoramento do Acórdão 402/2009 - Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC-036.723/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	20/03/2014 a 04/04/2014
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS	20/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC João Andrade de Alencar, lotado na Secex-MS/D, e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, titular da Diretoria/Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2014 a 04/04/2014	12 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 181, DE 6 DE MARÇO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS (R\$)	ADIC. EMB/DES. (R\$)	TOTAL
JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC-Controle Externo	19 a 22/03/14	3,5	3	376,00	107,01	1.316,00	378,00	1.586,99
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC-Controle Externo	19 a 22/03/14	3,5	3	376,00	107,01	1.316,00	378,00	1.586,99

OBSERVAÇÕES

A equipe se deslocará para Cuiabá na fase de planejamento para participar de workshop nos dias 20 e 21/3 na Secex-MT.

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 385/2013, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado do Mato Grosso do Sul (77 Municípios), no período de 10/03/2014 a 21/03/2014, com o objetivo de verificar a conformidade do Convênio Siafi Nº 757678/2011, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Missão Evangélica Caiuá. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2013 do Min. AROLDI CEDRAZ (TC-010.082/2013-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2812-6	CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS	10/03/2014 a 21/03/2014
4575-6	APARECIDO MARTINS	AUFC	SECEX-MS	10/03/2014 a 21/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Cláudio Fernandes de Almeida e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 21/03/2014	10 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 192, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 131/2014, no seguinte órgão: Conselho Regional de Enfermagem-MS, no período de 10/03/2014 a 12/03/2014, com o objetivo de sanear o TC 024.829/2013-7. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/10/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC-024.829/2013-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	10/03/2014 a 12/03/2014
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	10/03/2014 a 12/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Maria José Pedrolí e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 12/03/2014	3 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 190, DE 7 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 133/2014, no seguinte órgão: Universidade Federal do Paraná, no período de 10/03/2014 a 14/03/2014, com o objetivo de Identificar eventuais irregularidades na gestão de obras civis e nos respectivos controles internos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 22596/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	10/03/2014 a 14/03/2014
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	10/03/2014 a 14/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, Diretor-Substituto, 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 14/03/2014	5 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no art. 3º, inciso IV, da Lei n. 10.520/2002 e no art. 1º, inciso V, da Portaria-Segedam n. 8/2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem com pregoeiro e equipe de apoio no pregão eletrônico destinado à aquisição de mobiliário para esta Secretaria, conforme informações constantes do TC-029.397/2013-8.

Pregoeiro

LUCIANO CONZATTI, matr. 6243-0

Equipe de apoio

LEANDRO SANTOS DE BRUM, matr. 3582-3

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, matr. 7602-3

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 202, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 135/2014, na Universidade Federal de Santa Maria, no período de 17/3/2014 a 28/3/2014, com o objetivo de verificar a boa e regular aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 545/2012 - Plenário (TC1884/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3507-6	ANDRÉ KIRCHHEIM	AUFC	SECEX-RS	17/03/2014 a 28/03/2014
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	17/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Fettermann Bosak, Diretor em Substituição, 1ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2014 a 28/03/2014	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA,
DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 187, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 129/2014, no Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 06/03/2014 a 28/03/2014, com o objetivo de obter subsídios para a elaboração do capítulo 4 do Relatório e do Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, Exercício de 2013, referente à área de Trabalho e Emprego. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 224/2013 - Plenário (TC-044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4544-6	ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	AUFC	SecexPrevi	06/03/2014 a 07/03/2014, 10/03/2014 a 21/03/2014 e 24/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/03/2014 a 07/03/2014	2 dias úteis
Execução	10/03/2014 a 21/03/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/03/2014 a 28/03/2014	5 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXPREDVIDÊNCIA Nº 195, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1521/2013, Registro Fiscalis 751/2013, que disciplinou a realização de Acompanhamento no Ministério da Previdência Social (Vinculador), Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, Secretaria de Políticas de Previdência Social, Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social, com o objetivo de Examinar, no âmbito da Previdência Social, a governança concernente: a) à sustentabilidade dos regimes de previdência, incluindo o Regime Geral da Previdência Social, o Regime de Previdência Complementar das entidades fechadas com patrocínio federal, e os regimes próprios dos servidores da União, Estados e Municípios; e b) à gestão de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre as Contas de Governo. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/10/2013 da Excelentíssima Ministra ANA ARRAES (TC-026.182/2013-0), passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	Secex Previdência	21/10/2013 a 29/11/2013, 02/12/2013 a 16/12/2013, 17/01/2014 a 07/02/2014 e 10/02/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/10/2013 a 29/11/2013	28 dias úteis
Execução	02/12/2013 a 16/12/2013 e 17/01/2014 a 07/02/2014	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/02/2014 a 28/03/2014	32 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AL Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 10, Parágrafo único da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, designar os servidores abaixo indicados para participarem do Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, ofertado pela Secretaria Nacional de Justiça - SNJ em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC/ FC -3	11/3/2014 a 14/3/2014
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	11/3/2014 a 14/3/2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO
5699-5	VICENTE PAULO CROISFELT	AUFC	11/3/2014 a 14/3/2014

Art. 2º Não haverá ônus para o Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS - Concessão -

Em 11 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - CONCEDER, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria - TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.39 - Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica, e R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 - Material de Consumo, ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 11/03/2014 a 09/04/2014 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

SECEX-MA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MA Nº 4, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, a participação dos servidores abaixo relacionados (os dois primeiros na condição de palestrantes e os demais na condição de ouvintes) no evento “I Encontro de Gestores Federais”, com o subtema “Diálogo público sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União, a ser realizado no Auditório da Secretaria Estadual de Fazenda do Maranhão, no dia 11/3/2014.

MATRÍCULA	NOME
6482-3	ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR (PALESTRANTE)
3463-0	ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN (PALESTRANTE)
9422-6	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA
6544-7	MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA

Art. 2º O referido evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário-Substituto

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 4, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 02/01/2013; Portaria TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimimento de fundos, no valor de R\$ 2.127,44 (dois mil cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos ser aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ Técnico Federal de Controle Externo/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 059212 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339047-96 - Obrigações Tributárias (PI ADM)	R\$ 127,44

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PE**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PE Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

PORTARIA-SECEX-PE Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.354,62 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica e R\$ 354,62 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) À conta do elemento 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas do PTRES 059212, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXFAZENDA Nº 174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 76/2014 (Registro Fiscalis nº 48/2014), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Empresa Gestora de Ativos e na Caixa Econômica Federal, decorrente de deliberação constante de Despacho do Min. VALMIR CAMPELO (TC 27263/2012-6), de 28/05/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas empreendidas pelas referidas entidades, em cumprimento das determinações constantes dos itens 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1.152/2012-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 10/02/2014	1 dia útil
Execução	11/02/2014 a 21/02/2014	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/02/2014 a 24/02/2014	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5687-1	NÉLIO AFONSO FRANCA DE MELO	AUFC	Secex Fazenda	10/02/2014 a 10/02/2014, 11/02/2014 a 21/02/2014 e 22/02/2014 a 24/02/2014
6565-0	EDUARDO TIMBÓ TAHIM	AUFC	Secex Fazenda	10/02/2014 a 10/02/2014, 11/02/2014 a 21/02/2014 e 22/02/2014 a 24/02/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6565-0	EDUARDO TIMBÓ TAHIM	AUFC	Fazenda/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	AUFC	Fazenda/D1

AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1231/2013 (Registro Fiscalis nº 605/2013), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente do Acórdão nº 1012/2013 - Plenário (TC43571/2012-3), com o objetivo de Analisar o processo de gerenciamento dos Planos Orçamentários e os impactos da revisão do Cadastro de Ações para 2013, verificando se não houve uma extrapolação dos critérios razoáveis de aglutinação e exclusão de ações orçamentárias, considerando-se os princípios norteadores estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2013 a 16/08/2013	12 dias úteis
Execução	19/08/2013 a 27/09/2013	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2013 a 11/10/2013 03/02/2014 a 28/02/2014	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4233-1	DANIELA FERNANDES NILSON	AUFC	SEMAG	01/08/2013 a 16/08/2013 19/08/2013 a 27/09/2013 30/09/2013 a 11/10/2013 03/02/2014 a 28/02/2014
8156-6	DANIEL VELOSO COURI	AUFC	SEMAG	01/08/2013 a 16/08/2013 30/09/2013 a 11/10/2013 03/02/2014 a 28/02/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4233-1	DANIELA FERNANDES NILSON	AUFC	SEMAG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8178-7	LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	AUFC	SEMAG/D3

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA
E DO MEIO AMBIENTE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXAMBIENTAL Nº 182, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 126/2014, no seguinte órgão: Ministério do Meio Ambiente, no período de 10/2/2014 a 28/3/2014, com o objetivo de avaliar a ação setorial do Governo Federal no ano de 2013 relativa à função meio ambiente - Programa Biodiversidade (2018). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 224/2013 - Plenário (TC 044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	AUFC	Secex Ambiental	10/2/2014 a 14/2/2014, 17/2/2014 a 10/3/2014 e 11/3/2014 a 28/3/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria-SECEXAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/2/2014 a 14/2/2014	5 dias úteis
Execução	17/2/2014 a 10/3/2014	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/3/2014 a 28/3/2014	14 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AM Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Designar o AUFC JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO - Matrícula nº 3466-5, para efetuar levantamento das necessidades de serviços para reforma no Edifício Sede da Secretaria de Controle Externo no Amazonas, incluindo especificações e quantitativos.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos de levantamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA-SECEX-AM Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 1º, Inciso III da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 2.1.2013 e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria- TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta da Natureza Orçamentária 339030 - Material de Consumo, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da natureza Orçamentária 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC, VAGNER CAVALHEIRO PRIEB, Matrícula TCU nº 9979-1, para atender despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado no período de 23.01 a 21.02.2013, e comprovado nos 10(dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-AP**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-AP Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Autorizar o empresário Neide Cardoso - ME (CNPJ n. 03.225.149/0001-67) a iniciar a execução dos serviços para o fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô no edifício da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, em estrita observância às especificações objeto do Termo de Contrato n. 1/2013, assinado em 14/11/2013, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico n. 109/2013 com respectivos anexos e proposta de preço da empresa, conforme nota de empenho n. 2013NE000129, emitida em 11/11/2013, bem como às determinações dos fiscais designados para acompanhar os serviços.

II - Designar os servidores da Secex-AP Adriano de Barros Verino, matrícula n. 3380-4 e Rafael Sosinho Carvalho, matrícula n. 9796-9, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos serviços;

III - A emissão do presente instrumento caracteriza o início da contagem do prazo para providências da empresa na execução do objeto, nos termos da Cláusula Quarta - Dos Prazos de Execução do Termo de Contrato n. 1/2013.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-PA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 180, DE 4 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 128/2014, nos seguintes órgãos: Coordenação Regional da Funai em Belém e Coordenação Regional da Funai de Kayapó Sul do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/03/2014 a 02/05/2014, com o objetivo de avaliar o desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuições na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas e monitoramento do Ac. 402/2009/Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC-036.723/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-PA	20/03/2014 a 21/03/2014 e 22/04/2014 a 02/05/2014
3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUFC	SECEX-AP	20/03/2014 a 21/03/2014 e 22/04/2014 a 02/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2014 a 21/03/2014 e 22/04/2014 a 02/05/2014	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 180, DE 4 DE MARÇO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUFC-Controle Externo	19/3/2014	22/3/2014	3.5	376.00	378.00	107.01	1586.99
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AUFC-Controle Externo	19/3/2014	23/3/2014 ^(*)	3.5	376.00	378.00	107.01	1586.99

(*) Com ônus até o dia 22/3/2014

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	Macapá/Cuiabá/Macapá	19/3/2014	22/3/2014
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Belém/Cuiabá/Belém	19/3/2014	23/3/2014

Observações:

- Viagem a Cuiabá para participação no workshop que integra a fase de planejamento da fiscalização.
- O servidor Joel Nogueira Rodrigues, atualmente na Secex-AP, será removido para a Secex-PA a partir de abril de 2014.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 183, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 93/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 24/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de fiscalizar a obra de adequação do Aeroporto Internacional de Salvador (BA), com foco na qualidade dos serviços executados, no cumprimento dos prazos estabelecidos, na manutenção das condições originalmente pactuadas e na atuação dos responsáveis pela fis. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 1081/2014-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9497-8	VICTOR MARCUZ DE MORAES	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/03/2014 a 28/03/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 04/04/2014	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 184, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 92/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 24/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de fiscalizar a obra de adequação do TPS do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT), com foco na qualidade dos serviços executados, no cumprimento dos prazos estabelecidos, na manutenção das condições originalmente pactuadas e na atuação dos responsáveis pela. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 1081/2014-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8679-7	FLÁVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014
8673-8	REYNALDO PENA LOPES JUNIOR	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/03/2014 a 28/03/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 04/04/2014	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 185, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 86/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 24/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de fiscalizar a obra de reforma e adeq. do TPS 1 do Aerop. Intern. Eduardo Gomes - Manaus (AM), com foco na qualidade dos serviços executados, no cumprimento dos prazos estabelecidos, na manutenção das condições originalmente pactuadas e na atuação dos respo. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014
9482-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secobedificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/03/2014 a 28/03/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 04/04/2014	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 186, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 90/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 07/04/2014 a 23/04/2014, com o objetivo de fiscalizar a obra de construção do TPS 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza-CE), com foco na qualidade dos serviços executados, no cumprimento dos prazos estabelecidos, na manutenção das condições originalmente pactuadas e na atuação dos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 1081/2014-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SecobEdif	07/04/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 23/04/2014
9482-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	AUFC	SecobEdif	07/04/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 23/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secobedificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2014 a 11/04/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2014 a 23/04/2014	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 84/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 28/02/2014 a 07/03/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade da revisão de projeto em fase de obras do Contrato 37/2009. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8658-4	MARCOS HIRAICI HASHI	AUFC	Secob Rodovia	28/02/2014 a 07/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Marcos Hiraici Hashi e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2014 a 07/03/2014	6 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 177, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 85/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 10/03/2014 a 11/03/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade da revisão de projeto em fase de obras, ocorrida nos serviços de terraplenagem do Contrato 40/2009. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8658-4	MARCOS HIRAICI HASHI	AUFC	Secob Rodovia	10/03/2014 a 11/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Marcos Hiraici Hashi e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 11/03/2014	2 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 78/2014 (Registro Fiscalis nº 58/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/02/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC-000.948/2014-4), com o objetivo de avaliar a conformidade da fase interna da contratação integrada, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratação, nas obras de pavimentação de trecho rodoviário na BR-156/AP., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/02/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Secob Rodovia	10/02/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Rodovia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	Rodovia/D2

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 58/2014, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 17/03/2014 a 16/04/2014, com o objetivo de avaliar a conformidade da fase interna da contratação integrada, realizada por meio do Regime Diferenciado de Contratação, nas obras de pavimentação de trecho rodoviário na BR-156/AP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/02/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC-000.948/2014-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Secob Rodovia	17/03/2014 a 04/04/2014 e 07/04/2014 a 16/04/2014
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	17/03/2014 a 04/04/2014 e 07/04/2014 a 16/04/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Leandro Vieira Cunha Botelho e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/04/2014 a 16/04/2014	8 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 188, DE 7 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 23/2014, no seguinte órgão: Ministério dos Transportes (Vinculador) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 06/03/2014 a 28/03/2014, com o objetivo de avaliar a execução orçamentária, o cronograma físico e o desempenho dos principais empreendimentos contidos no Corredor Logístico da BR-163, bem como as providências da Administração Pública para solucionar os gargalos logísticos existentes relatados no PNLT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SecobRodovia	06/03/2014 a 28/03/2014
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro	10/03/2014 a 28/03/2014
8571-5	ROSENO GONÇALVES LOPES	AUFC	SecobRodovia	13/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fábio Ferreira Penido de Oliveira e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/03/2014 a 28/03/2014	17 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS,
HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 189, DE 7 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 132/2014, na Secretaria de Portos da Presidência da República, no período de 10/3/2014 a 4/4/2014, com o objetivo de verificar as obras de Dragagem de Manutenção do Porto de Santos/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SecobHidro ferrovia	10/3/2014 a 14/3/2014, 17/3/2014 a 21/3/2014 e 24/3/2014 a 4/4/2014
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	AUFC	SecobHidro ferrovia	10/3/2014 a 14/3/2014, 17/3/2014 a 21/3/2014 e 24/3/2014 a 4/4/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/3/2014 a 14/3/2014	5 dias úteis
Execução	17/3/2014 a 21/3/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/3/2014 a 4/4/2014	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXESTATAISRJ Nº 193, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 134/2014, no seguinte órgão: Superintendência de Seguros Privados, no período de 10/03/2014 a 18/03/2014, com o objetivo de auditoria na Susep para verificação da conformidade dos atos de regulação e de fiscalização da autarquia no que tange à formação e à pertinência dos custos que compõem o prêmio de seguro DPVAT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3130/2011 - Plenário (TC5624/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SecexEstat	10/03/2014 a 18/03/2014
4238-2	BRUNO HARTZ	AUFC	SecexEstat	10/03/2014 a 18/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEXEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 18/03/2014	7 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEXESTATAISRJ Nº 194, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 134/2014, no seguinte órgão: Superintendência de Seguros Privados, no período de 19/03/2014 a 30/04/2014, com o objetivo de realizar auditoria na Susep para verificação da conformidade dos atos de regulação e de fiscalização da autarquia no que tange à formação e à pertinência dos custos que compõem o prêmio de seguro DPVAT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3130/2011 - Plenário (TC5624/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SecexEstat	19/03/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 30/04/2014
4238-2	BRUNO HARTZ	AUFC	SecexEstat	19/03/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 30/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEXEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2014 a 11/04/2014	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2014 a 30/04/2014	11 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 205, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Monitoramento-Conformidade, Registro Fiscalis n. 145/2014, no seguinte órgão: Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no período de 12/03/2014 a 02/05/2014, com o objetivo de monitorar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 1.848/2013-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 1848/2013-TCU-Plenário (TC 007.818/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SecexEstat	12/03/2014 a 18/03/2014, 19/03/2014 a 08/04/2014 e 09/04/2014 a 02/05/2014
6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	AUFC	SecexEstat	12/03/2014 a 18/03/2014, 19/03/2014 a 08/04/2014 e 09/04/2014 a 02/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, na 2ª Diretoria-SECEXestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/03/2014 a 18/03/2014	5 dias úteis
Execução	19/03/2014 a 08/04/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2014 a 02/05/2014	15 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 08/2013 e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC PAULO SÉRGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2069-9 para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 10 de abril de 2014, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 20 de abril de 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de Consumo	800,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

O Secretário da Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 10, da Resolução TCU 212/2008, autoriza a participação dos servidores abaixo relacionados, como palestrantes sobre o tema “Relatório de Gestão”, no dia 12/3/2014, nos seguintes eventos:

SERVIDOR	EVENTO
JOSÉ DOMINGOS COELHO - MAT. 912-1	Encontro de Unidades Gestoras Federais, promovido pela CGU/MG
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES - MAT. 3198-4	Encontro de Unidades Gestoras Federais, promovido pela CGU/MG

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 196, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 138/2014, no Instituto Nacional de Cardiologia, no período de 11/3/2014 a 28/3/2014, com o objetivo de verificar a legalidade na condução de processos de licitação e contratos no âmbito do exercício de 2011, de modo a subsidiar o julgamento das contas. A Inspeção é decorrente do Despacho de 6/2/2014 da Secex-RJ (Processo 045.148/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8173-6	LAURA AVILA BERLINCK	AUFC	SECEX-RJ	11/3/2014 a 11/3/2014, 17/3/2014 a 21/3/2014 e 24/3/2014 a 28/3/2014
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	AUFC	SECEX-RJ	17/3/2014 a 21/3/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da Diretoria de Saúde e Meio Ambiente-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/3/2014 a 11/3/2014	1 dia útil
Execução	17/3/2014 a 21/3/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/3/2014 a 28/3/2014	5 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 199, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 140/2014, na Fundação Butantan, no período de 11/03/2014 a 21/03/2014, com o objetivo de coletar informações sobre os convênios Siafi nº 385688, nº 494308, nº 497406, bem como verificar pagamentos realizados em duplicidade em diversos convênios celebrados com o Ministério da Saúde. A Inspeção é decorrente do Despacho de 10/04/2014 da Secex-SP (TC 007.704/2013-5, peça 18).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	11/03/2014 a 11/03/2014, 12/03/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 21/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/03/2014 a 11/03/2014	1 dia útil
Execução	12/03/2014 a 14/03/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2014 a 21/03/2014	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 61, de 13 de março de 2014 - Altera a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, que dispõe sobre a assistência à saúde dos servidores ativos e inativos, de seus dependentes e pensionistas civis do TCU.(p. 73) |
| ANEXO | II | - Portaria-CCG nº 7, de 13 de março de 2014 - Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 4, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores. (p. 78) |
| ANEXO | III | - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 84) |
| ANEXO | IV | - Portaria Secex-PE nº 4, de 27 de fevereiro de 2014 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco. (p. 85) |

PORTARIA-TCU Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Altera a Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, que dispõe sobre a assistência à saúde dos servidores ativos e inativos, de seus dependentes e pensionistas civis do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 4º da Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009;

considerando o limite orçamentário fixado pelo Anexo II da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014; e

considerando os estudos constantes do processo nº TC-002.171/2014-7, resolve:

Art. 1º O § 5º do art. 8º da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
.....

§ 5º Considera-se estudante, para os fins desta Portaria, o dependente vinculado a cursos de ensino médio ou superior, conforme definições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

Art. 2º O § 2º do art. 10 da Portaria-TCU nº 61, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.
.....

§ 2º Após a recuperação da condição de dependente, na qualidade de estudante maior de 18 anos, o beneficiário-titular deverá, até que o beneficiário-dependente complete 24 anos de idade, encaminhar à Diretoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoal (Dipag/Segep), até o dia 31 de março de cada ano, declaração emitida pela instituição educacional, comprovando que o beneficiário-dependente se mantém na condição de estudante.”

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 10 da Portaria-TCU nº 61, de 2010.

Art. 4º O Anexo I da Portaria-TCU nº 61, de 2010, passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 5º O Anexo II da Portaria-TCU nº 61, de 2010, passa a vigorar nos termos Anexo II desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

JOAO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

 voltar

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2014

“ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 61, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

I - Documentos necessários para inscrição de dependentes no Cadastro de Assistência à Servidores do TCU:**1. No caso de cônjuge**

- a) certidão de casamento civil.

2. No caso de companheiro ou companheira:

- a) documento de identidade do companheiro, se solteiro; ou
- b) certidão de casamento com averbação da separação judicial ou divórcio, ou de óbito, se for o caso, quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados; e
- c) no mínimo, outros três documentos, entre os indicados nos itens a seguir:
 - c.1. cópia autenticada de declaração de imposto de renda, entregue à Receita Federal do Brasil, em que conste o companheiro como dependente;
 - c.2. disposições testamentárias;
 - c.3. declaração pública de coabitação feita perante tabelião;
 - c.4. certidão de nascimento de filho em comum;
 - c.5. declaração de casamento religioso;
 - c.6. prova da mesma residência;
 - c.7. declaração de conta bancária conjunta;
 - c.8. apólice de seguro em que conste o beneficiário-titular como instituidor e o companheiro como beneficiário;
 - c.9. procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
 - c.10. encargos domésticos evidentes;
 - c.11. existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
 - c.12. registro de associação de qualquer natureza onde a companheira - ou companheiro - figure como dependente;
 - c.13. sentença judicial sobre a convivência, sendo dispensados, neste caso, a apresentação dos outros dois documentos dos itens precedentes;

3. No caso de filho menor de 18 anos:

- a) certidão de nascimento do dependente; ou
- b) escritura pública de adoção devidamente averbada no Registro Civil ou comprovante de adoção provisória, se adotivo.

4. No caso de enteado menor de 18 anos:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) certidão de casamento do titular ou comprovação de união estável;
- c) cópia autenticada da declaração de imposto de renda, entregue à Receita Federal do Brasil, em que conste o enteado como dependente; e
- d) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos, vive sob sua dependência econômica exclusiva, reside com ele ou em imóvel por ele mantido, apresentando, nessa última hipótese, cópia do contrato de locação.

5. No caso de filho entre 18 e 24 anos, estudante de curso regular de ensino médio ou superior:

- a) certidão de nascimento do dependente; e
- b) declaração anual de matrícula em curso regular de ensino médio ou superior reconhecido pelo MEC.
- c) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos.

6. No caso de enteado entre 18 e 24 anos, estudante de curso regular de ensino médio ou superior:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) certidão de casamento do titular ou comprovação de união estável;
- c) cópia autenticada da declaração de imposto de renda, entregue à Receita Federal do Brasil, em que conste enteado como dependente;
- d) declaração do titular de que o dependente, no caso de enteado, não possui rendimento superior a dois salários mínimos, vive sob sua dependência econômica exclusiva, reside com ele ou em imóvel por ele mantido, apresentando, nessa última hipótese, cópia do contrato de locação; e
- e) declaração anual de matrícula em curso regular de ensino médio ou superior reconhecido pelo MEC.

7. No caso de filho ou enteado solteiros portadores de necessidades especiais ou inválidos, de qualquer idade:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) certidão de casamento do titular ou comprovação de união estável, no caso de enteado;
- c) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos, vive sob sua dependência econômica exclusiva, reside com ele ou em imóvel por ele mantido, apresentando, nessa última hipótese, cópia do contrato de locação; e
- d) laudo de junta médica do Serviço de Perícia em Saúde do Tribunal de Contas da União ou de junta médica oficial homologado por esse Serviço;

8. No caso de menor tutelado ou sob guarda:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) termo de tutela ou de guarda judicial;
- c) cópia autenticada da declaração de imposto de renda, entregue à Receita Federal do Brasil, em que conste o menor sob guarda como dependente; e
- d) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos, vive sob sua dependência econômica exclusiva, reside com ele ou em imóvel por ele mantido, apresentando, nessa última hipótese, cópia do contrato de locação.

9. No caso de genitor:

- a) certidão de nascimento ou de casamento, ou carteira de identidade do dependente;
- b) certidão de nascimento do titular;
- c) atestado de óbito do cônjuge do genitor e cópia do formal de partilha;
- d) cópia de sentença judicial da separação ou do divórcio do dependente, com averbação na certidão de casamento;
- e) declaração fornecida pelo INSS esclarecendo se o dependente é beneficiário daquele órgão, devendo, em caso afirmativo, ser informado o valor do benefício;
- f) cópia autenticada da declaração de imposto de renda, entregue à Receita Federal do Brasil, em que conste o genitor como dependente; e
- g) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos, vive sob sua dependência econômica exclusiva, reside com ele ou em imóvel por ele mantido, apresentando, nessa última hipótese, cópia do contrato de locação.

10. No caso de irmão solteiro, portador de necessidades especiais ou interditado por alienação mental, de qualquer idade:

- a) certidão de nascimento do dependente;
- b) cópia autenticada da declaração de imposto de renda, entregue à Receita Federal do Brasil, em que conste o irmão como dependente;
- c) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos, vive sob sua dependência econômica exclusiva, reside com ele ou em imóvel por ele mantido, apresentando, nessa última hipótese, cópia do contrato de locação;

d) laudo de junta médica do Serviço Médico do Tribunal de Contas da União ou de junta médica oficial homologado por essa unidade;

e) sentença de interdição judicial; e

f) declaração fornecida pelo INSS esclarecendo se o dependente é beneficiário daquele órgão, devendo, em caso afirmativo, ser informado o valor do benefício.

II - Documentos necessários para recuperação da condição de dependente no Cadastro de Assistência à Saúde do TCU no caso de filho ou enteado entre 18 e 24 anos quando estudante:

1. Ao completar 18 anos:

a) declaração de matrícula em curso de ensino médio ou superior, preparatórios para vestibular ou para exames de habilitação para o exercício de profissões regulamentadas; e

b) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos.

2. Anualmente, até 31 de março:

a) declaração emitida pela instituição educacional comprovando que o beneficiário-dependente se mantém na condição de estudante; e

b) declaração do titular de que o dependente não possui rendimento superior a dois salários mínimos.”

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2014

“ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 61, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

CÁLCULO DO VALOR BÁSICO MENSAL DO BENEFICIÁRIO-TITULAR (VBMt)

$$\text{VBMt} = \frac{\text{PMOt}}{\sum \text{nº de titulares em "t"} \times \text{Fator de Ajuste de "t"}}$$

sendo:

PMOt = porcentagem mensal do orçamento destinada aos beneficiários-titulares; e

“t” = faixa etária do beneficiário-titular em consonância com o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), observada a seguinte tabela:

FAIXA ANS	FAIXA ETÁRIA	FATOR DE AJUSTE
1	De 0 a 18	1,08
2	De 19 a 23	1,19
3	De 24 a 28	1,30
4	De 29 a 33	1,51
5	De 34 a 38	1,73
6	De 39 a 43	1,94
7	De 44 a 48	2,16
8	De 49 a 53	2,38
9	De 54 a 58	2,70
10	59 ou superior	3,24

”

PORTARIA-CCG Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Altera o Anexo I da Portaria-CCG Nº 4, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a realização de trabalhos por especialistas seniores.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), bem como a análise prévia da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), acerca das propostas de trabalho apresentadas pelas Secretarias-Gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração, e pela Seplan, nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 158, de 2103, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria-CCG Nº 4, de 24 de janeiro de 2014, passar a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-CCG Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2014

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR/MATRÍCULA	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Escola Superior de Controle - planejamento, coordenação e gestão do projeto.	Segedam/ Senge	Lauro de Aguiar Lara 7643-0	17/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Implantação da sistemática RFID de solução de TI para a área patrimonial.	Segedam/ Selip	Stanley Silveira Alves 2511-4	17/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Gestão da Transparência Ativa Administrativa	Segedam/ Seadmin	Iuri Frederico de Oliveira Santos- 8070-5	17/01/2014 a 31/03/2014	I Direção
Escola Superior de Controle-Gestão e fiscalização do contrato.	Segedam/ Senge	Marcelo Ribeiro8592-8	17/01/2014 a 31/03/2014	I Direção
Evoluir o Sistema de Gestão da Execução Orçamentária e Financeira do Tribunal para fins de transparência em atendimento à Lei 12.527/2011	Segepres/ STI	Anderson Rodrigues Ferreira 9116-2	17/01/2014 a 31/03/2014	I Direção
Criar metodologia de trabalho para utilização de redes sociais visando aproximação do TCU com a sociedade brasileira	Segepres/ Secom	Alexandre França de Araújo 3382-0	03/02/2014 a 31/03/2014	I Assessoramento
Aprimorar a apresentação das informações contidas em autos processuais quanto à usabilidade para visualização e manipulação de documentos e processos no âmbito do TCU.	Segepres/ STI	André Augusto Siqueira 9313-0	03/02/2014 a 31/03/2014	I Direção
Configurar solução da Microsoft para suportar elaboração e acompanhamento dos planos institucionais e dos trabalhos realizados por especialistas, bem como planejamento e monitoramento de ações de controle externo.	Segepres/ Setic	César Batalha de Araújo 9650-4	20/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Atualizar metodologias e ferramentas empregadas no desenvolvimento de cursos presenciais e a distância	Segepres/ ISC	Walter Fabricio de Castro Telli 8933-8	03/02/2014 a 31/03/2014	I Assessoramento
Estabelecer bases para o novo sistema informatizado de jurisprudência sistematizada do TCU	Segepres/ Seses	Daniela Duarte do Nascimento 7638-4	10/03/2014 a 31/03/2014	II Assessoramento
Especialização da SecexAmbiental: realizar uma abordagem completa para atuação das secretarias de controle externo do Tribunal nas Funções de Jurisdição da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, integrando todos os instrumentos de controle à disposição dos profissionais do TCU e contribuindo para o trabalho dos atores do controle em outras instâncias.	Segecex/ SecexAmbiental	Ricardo Augusto Capovilla 7682-1	04/02/2014a 05/03/2014	I Direção

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR/MATRÍCULA	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Especialização da SecexAmbiental: realizar uma abordagem completa para atuação das secretarias de controle externo do Tribunal nas Funções de Jurisdição da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente, integrando todos os instrumentos de controle à disposição dos profissionais do TCU e contribuindo para o trabalho dos atores do controle em outras instâncias.	Segecex/ SecexAmbiental	Vyrginia da Cruz Nunes 9815-9	06/03/2014 a 31/03/2014	I Direção
Auditoria coordenada internacional em áreas protegidas em continuação a auditoria coordenada em unidades de conservação (UCs) no bioma Amazônia.	Segecex/ SecexAmbiental	Carlos Eduardo Lustosa da Costa 8152-3	17/01/2014 a 31/03/2014	III Direção
Planejamento de auditoria de conformidade na Caixa Econômica Federal, com o objetivo de avaliar os controles e analisar os processos de desbloqueio de recursos e de prestações de contas finais dos contratos de repasse. Nesse trabalho serão desenvolvidas ferramentas metodológicas para avaliação de controles internos, que poderão ser aplicadas na fase de execução em diversos estados (possível FOC).	Segecex/ SecexFazenda	Maria Bethania Pereira Castro 7678-3	20/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Aprimorar o modelo de monitoramento, avaliação e controle do Poder Executivo Federal, com foco inicial na temática do desenvolvimento regional e seus instrumentos de redução das desigualdades entre as regiões brasileiras, por meio de ação cooperada entre órgãos de gestão e órgãos de controle.	Segecex/ Semag	Eunice Lemos Rosal Daros 5650-2	20/01/2014 a 31/03/2014	I Direção
Governança Identificação de modelos, instrumentos e critérios que possam servir de referência para que Entidades de Fiscalização Superiores tenham condições de atuar de modo sistêmico, estruturado e efetivo em prol do aperfeiçoamento da governança pública.	Segecex/ Semag	Paulo Roberto Simão Bijos 8164-7	31/01/2014 a 31/03/2014	III Direção
Detalhar e consolidar metodologia para acompanhamento, de forma concomitante e proativa, da aplicação de recursos federais destinados à área esgotamento sanitário no Estado da Paraíba, com possibilidade de aplicação em outros Estados da região Nordeste.	Segecex/ Secex-PB	André Delgado de Souza 7608-2	17/01/2014 a 31/03/2014	II Assessoramento

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR/MATRÍCULA	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Elaborar o projeto de estruturação da página da Área Especializada “Educação” no Portal TCU, a qual permitirá o desenvolvimento de uma rede de informações educacionais no âmbito do TCU.	Segecex/ SecexEducação	Márcia Núbia Cavalcante Lopes 6570-6	07/02/2014 a 31/03/2014	II Direção
Elaborar o projeto de estruturação da página da Área Especializada “Saúde” no Portal TCU, a qual permitirá o desenvolvimento de uma rede de informações em saúde no âmbito do TCU.	Segecex/ SecexSaúde	Pedro Henrique Braz de Souza 9428-5	27/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Realização de análise e construção de indicadores de desempenho, por intermédio de técnicas quantitativas, para os principais programas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	Segecex/ SecexPrevidência	Ângelo Henrique Lopes da Silva 4544-6	10/02/2014 a 31/03/2014	I Assessoramento
1º Estágio de arrendamentos portuários	Segecex/ SefidTransp	José Arthur Bezerra Silva 6546-3	17/01/2014a 31/03/2014	I Direção
Auditoria operacional - descompasso entre empreendimentos de geração e transmissão do sistema elétrico brasileiro.	Segecex/ SefidEnergia	Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias 2393-0	17/01/2014 a14/02/2014; e06/03/2014 a31/03/2014	I Direção
Gestão do conhecimento - página dos jurisdicionados.	Segecex/ SecobEdificação	Claiton Custódio da Silva 3523-8	17/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Auditoria FOC - Obras de infraestrutura de Saúde. Relatórios de fiscalização em obras de infraestrutura da saúde; relatório de consolidação da temática em obras de infraestrutura da saúde. Supervisionar as diversas fiscalizações e elaborar relatório consolidado.	Segecex/ SecobEdificação	Bruno Martinello Lima 7610-4	17/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Auditoria FOC - Implantação de creches e pré-escolas para educação infantil	Segecex/ SecobEdificação	Marcus Vinícius Midlej Pereira 8872-2	17/01/2014 a21/02/2014; e21/03/2014 a 31/03/2014	II Direção
Auditoria FOC - Contornos ferroviários	Segecex/ SecobHidroferrovia	Reinaldo Cano de Mello 8554-5	17/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
FOC - Qualidade das Rodovias Federais	Segecex/ SecobRodovia	André Amaral Burle de Castro 40.899-9	05/02//2014 a 31/03/2014	II Direção
Coordenação da auditoria de natureza operacional prevista no âmbito do Fiscobras 2014, cujo tema é “Avaliação da Política Tarifária do Setor de Distribuição de Energia Elétrica”.	Segecex/ SecobEnergia	Maria Helena Teles Leão de Almeida 8618-5	17/01/2014 a 31/03/2014	I Direção

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR/MATRÍCULA	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Coordenação da auditoria de conformidade nas obras de execução da Usina Termonuclear de Angra 3, empreendimento integrante do PAC do Governo Federal. O valor atual estimado do empreendimento é de aproximadamente R\$ 14 bilhões, cerca de R\$ 4 bilhões acima da estimativa original.	Segecex/ SecobEnergia	Claudionor Moura Nunes Júnior 9468-4	17/01/2014 a 31/03/2014	I Direção
Coordenação da auditoria de governança no programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto (0122) do PPA 2008/2011 do Governo Federal-identificar as causas da baixa execução orçamentária de contratos de repasse na área de saneamento (inclui as obras paralisadas), em município com população acima de 50 mil habitantes.	Segecex/ SecobEnergia	Gustavo Ferreira Olkowksi 8681-9	20/01/2014 a 31/03/2014	I Direção
Desenvolver metodologia de análise e instrução semi-automáticas de atos de pessoal pela ilegalidade, que não exijam prévia oitiva dos aposentados/pensionistas (menos de 5 anos de entrada do ato no TCU).	Segecex/ Sefip	Paulo Corrêa de Araujo 2478-3	20/01/2014 a 31/03/2014	I Assessoramento
Coordenação nacional de uma Auditoria de Natureza Operacional, envolvendo de 6 a 10 Secex, com duas ações de controle importantes: avaliação do desempenho da Funai no exercício das atribuições de avaliação da distribuição de alimentos a populações indígenas e monitoramento de diversas determinações e recomendações direcionadas à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, cujas atribuições, na área de saúde indígena, foram absorvidas pela Secretaria de Saúde Indígena - Sesai.	Segecex/ Secex-MT	Carlos Antônio da Conceição Junior 5620-0	20/01/2014 a 31/03/2014	III Direção
Traçar diretrizes para a implantação de governança de TI que possam ser adotadas por órgãos e entidades da administração pública federal de menor maturidade (consolidadora de FOC realizada em 2013).	Segecex/ Sefti	Rafael Albuquerque da Silva 7658-9	17/01/2014 a 31/03/2014	I Assessoramento
Continuidade de projeto em andamento (2013) - Viabilizar a conclusão de outros produtos previstos na condução de Fiscalização de Orientação Centralizada (envolvendo 30 fiscalizações e 6 Secex), em especial o relatório consolidador da FOC - avaliar as práticas de governança e de gestão de TI quanto à entrega de resultados para o negócio e à gestão dos riscos de TI envolvidos.	Segecex/ Sefti	Marcio Rodrigo Braz 7631-7	17/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Levantamento de auditoria no projeto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), envolvendo outras 3 Secex Estaduais.	Segecex/ SecexDefesa	Robson Hugo Araujo dos Santos 9141-3	20/01/2014 a 31/03/2014	II Direção

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR/MATRÍCULA	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Desenvolvimento de conhecimento sistematizado sobre amostragem estatística aplicada a auditorias	Segecex/ Seaud	Almir Serra Martins Menezes Neto 8083-7	20/01/2014 a 31/03/2014	II Direção
Projeto de Instalação de Laboratório Virtual da Despesa Pública: estruturação e sistematização de novas maneiras de fiscalizar e acompanhar a aplicação de recursos públicos, em especial por meio da intensificação do uso articulado de tecnologia da informação, de bases de dados internas e externas e de conhecimentos sobre o controle externo para subsidiar o planejamento e o exercício das ações de controle.	Segecex/ Segest (DGI)	Marco Antônio Magalhães Cavalcanti 2946-7	03/02//2014 a 31/03/2014	II Direção
Desenvolvimento de "metodologia de mapeamento e classificação de risco na utilização de recursos federais descentralizados por meio de transferências voluntárias de modo a subsidiar ações tempestivas, preventivas e pedagógicas com a finalidade de reduzir a ocorrência sistemática de não comprovação da boa utilização de recursos federais e de contribuir para a boa execução de convênios".	Segecex/ Segest (DGI)	João Batista Rodrigues Fonseca 5669-3	17/01/2014 a 31/03/2014	II Assessoramento
Atualização e ampliação da base de dados de questões sistematizadas na página virtual da Serur e desenvolvimento de módulo específico do SIAR.	Serur	José Galvão Diniz Filho 3879-2	20/01/2014 a 31/03/2014	I Assessoramento

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 7 de março de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALLAN KARDEC PEGORARO	3557-2	12/2/2014	13/2/2014
ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	3561-0	18/2/2014	21/2/2014
ARABELA PESSOA GUERRA	5619-7	24/2/2014	9/3/2014
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	1730-2	22/11/2013	21/12/2013
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	1730-2	19/11/2013	20/11/2013
FRANCISCO OSORIO DE CARVALHO RAMOS	2735-9	27/2/2014	28/2/2014
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	41209-0	6/3/2014	7/3/2014
LUIS PAULO COSTA	2512-7	7/3/2014	7/3/2014
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA	2962-9	25/2/2014	26/2/2014
MARCIA BITTENCOURT DA COSTA	3129-1	27/2/2014	28/2/2014
MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA	2540-2	28/2/2014	7/3/2014
MARIA ALICE COSME	2312-4	21/2/2014	21/2/2014
MARIA IVANIRA GALENO	1987-9	27/2/2014	28/2/2014
MARLENE FEIJO MONTENEGRO	2014-1	26/2/2014	26/2/2014
MARTINHO LARA GAIA	2020-6	26/2/2014	27/2/2014
ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD	996-2	4/2/2014	5/3/2014
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	27/2/2014	27/2/2014

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor em Substituição

 voltar

PORTARIA SECEX-PE Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-PE de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria, serão designados em portaria própria.

Art. 4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalho, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração

Titular: CELTON MENOR VASCONCELOS, Matrícula n. 4074-6

Substituto: CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, matrícula n. 9798-5

II) Patrimônio

Titular: SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, Matrícula n. 2128-8

Substituto: MARCOS CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 1945-3

III) Finanças

Titular: CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, Matrícula N. 9798-5

Substituto: VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA, matrícula n. 2170-9

IV) Material

Titular: EDNA MARIA DE LIMA SANTOS, Matrículo n. 1691-8

Substituto: CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, matrícula n. 9798-5

V) Pessoal

Titular: EDNA MARIA DE LIMA SANTOS, Matrícula n. 1691-8

Substituto: VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA, matrícula n. 2170-9

VI) e-TCU

Titular: CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, Matrícula n. 9798-5

Substituto: VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA, matrícula n. 2170-9

VII) Processos

Titular: VERA LÚCIA PAULINO DE SOUZA, Matrícula n. 2170-9

Substituto: EDNA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula n. 1691-8

VIII) Transporte

Titular: MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula n. 1945-3

Substituto: SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, matrícula n. 2128-8

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n. 01/2013-SECEX-PE.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-PE Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

POSTO GERÊNCIA DO SA

- 1) Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade.

POSTO PATRIMÔNIO

- 1) Controlar o acervo bibliográfico;
- 2) Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.);
- 3) Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata;
- 4) Incorporar bens no sistema Patrimônio;
- 5) Tombar bens;
- 6) Incluir fornecedores no sistema Contrata;
- 7) Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU;
- 8) Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG;
- 9) Realizar desfazimento de bens;
- 10) Transferir carga/responsabilidade patrimonial;
- 11) Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade);
- 12) Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor;
- 13) Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata e Patrimônio;
- 14) Elaborar relatório trimestral de atividades;
- 15) Realizar procedimentos licitatórios (designação por portaria da Unidade);
- 16) Acompanhar seguro do edifício-sede;
- 17) Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede;

POSTO FINANÇAS

- 1) Elaborar a DIRF anual;
- 2) Atender diligências do SCA;
- 3) Realizar conformidade mensal de operadores no SIAFI;
- 4) Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos;
- 5) Acompanhar saldos orçamentários e financeiros;
- 6) Solicitar recursos orçamentários e financeiros;
- 7) Acompanhar saldos dos empenhos estimativos;
- 8) Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores;
- 9) Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual;
- 10) Solicitar ratificação de despesa;
- 11) Inscrever empenhos em restos a pagar;
- 12) Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício;
- 13) Emitir NL de registro de depreciação de bens;
- 14) Emitir mensalmente Rol de Responsáveis;
- 15) Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens;
- 16) Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- 17) Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar;
- 18) Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc.
- 19) Executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade);
- 20) Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar;
- 21) Emitir GRU;

POSTO MATERIAL

- 1) Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação;
- 2) Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais;
- 3) Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo;
- 4) Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços;
- 5) Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade);
- 6) Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual;
- 7) Realizar cotação eletrônica;
- 8) Realizar cotação de preço no mercado;
- 9) Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço;
- 10) Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais;

POSTO PESSOAL

- 1) Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários;
- 2) Solicitar faturamento dos estagiários;
- 3) Elaborar portarias e ordens de serviço;
- 4) Entregar correspondências em mãos;
- 5) Distribuir processos e documentos internamente;
- 6) Realizar o EPS anual;
- 7) Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade;
- 8) Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB;
- 9) Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB;
- 10) Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB;
- 11) Recadastrar aposentados e pensionistas;
- 12) Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação;
- 13) Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões;

POSTO e-TCU

- 1) Autuar/atualizar/excluir processos administrativos;
- 2) Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo;
- 3) Incluir, registrar, triar, conferir e assinar documentos;
- 4) Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos;
- 5) Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos;
- 6) Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna;
- 7) Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa;
- 8) Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU;
- 9) Controlar prazos processuais;
- 10) Reiterar ou reenviar ofício
- 11) Cadastrar procuradores;
- 12) Despachar autuação de processos de solicitação e de contas;
- 13) Emitir certidão negativa no sítio do TCU;
- 14) Efetuar a certificação digital de documentos.

POSTO PROCESSOS

- 1) Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos;
- 2) Gerir o arquivo de processos encerrados (designação por portaria da Unidade);
- 3) Realizar inventário anual de processos;
- 4) Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED;
- 5) Juntar documentos físicos;
- 6) Controlar arquivo de documentos;
- 7) Solicitar digitalização de processos que se encontrem em outra Unidade;
- 8) Copiar processos/documentos em mídias eletrônicas;
- 9) Enviar edital para publicação no DOU;
- 10) Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.)
- 11) Elaborar comunicações processuais;
- 12) Enviar, encerrar e demais ações das comunicações no Radar Comunicações;
- 13) Incluir número do AR no Radar Comunicações;
- 14) Abrir o malote e distribuir os documentos e processos;
- 15) Preparar e enviar malote para a Sede;
- 16) Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC;
- 17) Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC;
- 18) Preparar correspondências para envio pela ECT: emitir AR, confeccionar envelope, etc.;
- 19) Digitalizar processos e documentos;
- 20) Converter processo físico em eletrônico.

POSTO TRANSPORTE

- 1) Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais;
- 2) Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados;
- 3) Acompanhar seguro das viaturas oficiais;
- 4) Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais;
- 5) Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais;
- 6) Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais;
- 7) Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas